UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

Processo nº 23075.067597/2026-41

EDITAL Nº 02/26 - COMISSÃO ELEITORAL 16/26

NOVO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS

A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 16/26 (9387215), no uso de suas atribuições regimentais, retifica o prazo para a divulgação das candidaturas(campanhas). Neste sentido, altera-se o edital Edital 17/26 - ET/DIR NORMAS ELEIÇÕES (9411264) em seus artigos:

Art. 4º
Onde se lê: § 6 º - O período de divulgação das candidaturas (campanha) pelas chapas inicia **no dia 09 de novembro de 2026 e estende-se até o dia 06 de dezembro de 2026**;
Leia-se: ...**no dia 20 de novembro de 2026 e estende-se até o dia 06 de dezembro de 2026**.

Curitiba, de 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SILVA COSTA**, **ADMINISTRADOR**, em 18/11/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9452888** e o código CRC **6A0CFA66**.

ANEXO

CALENDÁRIO RESUMIDO PARA ELEIÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 2025 DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS

Evento	Calendário	Descrição
Lançamento de Edital	Até 06/11	Divulgação de edital, calendário, resolução e modelo de formulário de inscrição
Inscrições de chapas	09/11 a 17/11	Inscrição das chapas, conforme **Art. 4º**
Homologação das inscrições	Até 18/11	Divulgação, pela Comissão Eleitoral, do edital das inscrições homologadas, conforme **Art. 4º**
Recursos contra a homologação de inscrições	Até 19/11	As chapas podem apresentar recurso contra o Edital de Homologação de inscrições, conforme o **Art. 4º**
Período de campanha eleitoral	20/11 até 06/12	Período de divulgação das candidaturas pelas chapas, conforme **Art. 4º**
Apresentar aos candidatos inscritos as listas oficiais dos eleitores via SEI	Até 25/11	Conforme **Art. 6º**
Eleição/Consulta	07/12	Exclusivamente na modalidade de votação *online* para os eleitores aptos, conforme **TÍTULO III**
Apuração e proclamação do resultado	08/12	Conforme **TÍTULO IV**
Recurso quanto ao resultado	09/12 a 10/12	Conforme **Art. 18º**
Homologação do resultado	Até 11/12	Apreciação do resultado em reunião do Conselho Setorial